



DESPACHO DE INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Corgão.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, vem por meio deste:

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Equipe de Engenharia, datado de 12 de março de 2026, referente à análise da documentação de habilitação técnica da empresa **CONSTRUTORA BERNARD'S EIRELI**, CNPJ: 05.105.759/0001-52;

CONSIDERANDO que o referido Parecer Técnico concluiu que a empresa **não apresentou os atestados de capacidade técnica** exigidos no Edital, descumprindo requisito essencial para a comprovação de sua qualificação;

CONSIDERANDO que a não apresentação da documentação exigida impede a aferição da capacidade da licitante para executar o objeto, em violação ao Art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

1. **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA BERNARD'S EIRELI**, CNPJ: 05.105.759/0001-52, da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, por não apresentar a documentação de qualificação técnica exigida no instrumento convocatório.
2. **DETERMINAR** a juntada deste Despacho e do Parecer Técnico aos autos do processo.

Publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 12 de março de 2026.

Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Agente de Contratações